



CÂMARA MUN. DE GURUPI

21 MAR. 2022

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 471 /2022.
(VEREADOR PAULO CESAR - PC - PTB)

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A AQUISIÇÃO DE UM NOVO VEÍCULO PARA TRANSPORTAR PACIENTES COM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Secretaria Municipal de Saúde **SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO PARA TRANSPORTAR PACIENTES COM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE.**

JUSTIFICATIVA

O pedido tem por objetivo proporcionar melhor comodidade para os pacientes com hemodiálise, pois o veículo atual encontra-se em péssimo estado de conservação. A Constituição Federal assegura ao cidadão o direito à saúde, de forma que oferecer aos portadores de doenças graves condições dignas de atendimento é medida que se impõe.

Deste modo, o artigo 196, da referida Carta Magna, dispõe:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Diante do exposto, é imprescindível que, o quanto antes, haja a execução da medida proposta. É a justificativa.

Gabinete do Vereador Paulo Cesar - PC, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

Paulo Cesar
PAULO CESAR - PC
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	COORDENADOR DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº	221/2022
DATA: 16 FEV. 2022	HORA: 09:21
<i>Assinatura</i>	